



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 28 de maio de 2021.

**Memorando Circular nº 09/2021- DASE - SESE 04**

AOS GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES

**Assunto:** *AQUISIÇÃO DE ITENS PELO PROREDE*

Considerando o atual momento e a necessidade de alguns itens para o adequado cumprimento do protocolo sanitário nas cozinhas escolares, reafirmamos que o PROREDE pode ser utilizado, conforme a necessidade, para a compra de itens como: hipoclorito de sódio, água sanitária para desinfecção de alimentos, utensílios e superfícies da cozinha, bobinas de sacos para congelamento, panos multiuso descartáveis, caixas de altileno fechadas e vazadas, paletes, filme plástico, refis para filtros das cozinhas, uniformes e EPI's.

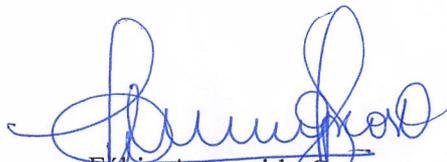
Ficamos à disposição para dúvidas em relação às especificidades dos itens.

Atenciosamente,



Maria Ângela Gianetti  
Diretor de Departamento

De acordo,



Fábila Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação